



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - RTA - 3º TRIMESTRE/2017
PERIODO DE 01/07/2017 A 30/09/2017

1 - IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores

Administração: **Thiago de Souza Santos**

CNPJ: 13.094.446/0001-74

Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores

Administração: **Antônio dos Reis Lima Neto**

CNPJ: 11.389.851/0001-94

Fundo Municipal de Assistencial Social de Nossa Sra das Dores

Administração: **Jailene Pereira de Souza Santos**

CNPJ: 14.498.649/0001-99

Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora das Dores

Administração: **Silene Lima Souza Araújo**

CNPJ: 13.094.446/0009-21





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2 – ARCABOUÇOS LEGAIS

- ✓ Constituição Federal arts. 31, 70, 74 e 75;
- ✓ Lei Federal n. 4.320/64, artigos 75, 76 e 77;
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101, art. 59
- ✓ Lei Orgânica Municipal;
- ✓ Lei Municipal Complementar n.16/2017, artigo 15.

3 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual n°. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de **Julho a Setembro** de 2017, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

4 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

4.1 – DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, aprovado pela **Lei Municipal n°. 292, de 23 de dezembro de 2016**, estimou a Receita em **R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)** e fixou a Despesa em **R\$**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), conforme quadro demonstrativo abaixo:

I - RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	53.573.400,00
- Receita Tributária	2.724.000,00
- Receita de Contribuição	210.000,00
- Receita Patrimonial	602.000,00
- Receita de Serviços	3.000,00
- Transferências Correntes	49.078.000,00
- Outras Receitas Correntes	956.400,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(5.134.400,00)
RECEITA DE CAPITAL	1.561.000,00
- Operação de Credito	0,00
- Alienação de Bens	226.000,00
- Transferências de Capital	461.000,00
- Outras Receitas de Capital	874.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	50.000.000,00
II - DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	48.071.600,00
- Pessoal e Encargos Sociais	34.310.700,00
- Juros e Encargos da Dívida	6.000,00
- Outras Despesas Correntes	13.754.900,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESAS DE CAPITAL	1.882.781,45
- Investimentos	1.681.100,00
- Amortização Direta	201.681,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.618,55
TOTAL DAS DESPESAS	50.000.000,00

4.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2.1 - DA RECEITA PÚBLICA

O total da Receita arrecada até o período apurado foi na ordem de **R\$ 39.850.374,30¹** (*Trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos*), conforme quadro demonstrativo abaixo:

PERÍODO	VALOR
1º Trimestre	R\$ 13.103.844,69
2º Trimestre	R\$ 12.884.435,65
3º Trimestre	R\$ 13.862.093,96
Total²	R\$ 39.850.374,30
Evolução³	+R\$ 977.658,31

¹ O total da receita arrecadada menos a dedução da receita que até o período é de **R\$ 4.353.147,28**.

² A receita orçamentária arrecadada até o período perfaz o equivalente a 79,70% de sua previsão.

³ Evolução da receita, considerando o 3º trimestre em relação 2º.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.2.2 - DA DESPESA PÚBLICA

O total da **Despesa Pública Empenhada**, consolidada, até o período foi na ordem de **R\$ 49.051.123,04** (*Quarenta e nove milhões, cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos*), o que equivale a 98% do orçamento municipal.

A **Despesa Liquidada**, consolidada até o período, foi de **R\$ 36.498.385,52** (*Trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos*).

A **Despesa Paga**, consolidada até o período, foi da ordem de **35.468.605,86** (*Trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos*). Havendo, portanto, uma despesa devidamente processada a pagar no valor de **R\$ 1.029.779,66** (*Um milhão, vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos*).

Despesas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Empenhadas	R\$ 30.100.477,41	R\$ 38.008.958,14	49.051.123,04
Liquidadas	R\$ 10.606.224,65	R\$ 22.423.483,82	36.498.385,52
Pagas	R\$ 9.938.923,74	R\$ 21.863.776,29	35.468.605,86
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 667.300,91	R\$ 559.300,91	1.029.779,66



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.2.3 – BALANCETES MENSIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de **Julho a Setembro**, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

Esta **Controladoria Geral do Município** analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

4.2.4 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- RREO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Os relatórios referentes ao **Terceiro Trimestre** do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, encontram-se devidamente publicados e disponíveis no Site da Prefeitura – www.nossasenhoradasdores.se.gov.br em atendimento a Lei 12.527/11 e demais normas correlatas.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5 - DA AUDITORIA PATRIMONIAL

5.0.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens Patrimoniais do Município estão sendo devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, estamos atualizando os devidos Termos de Responsabilidade, que serão afixados em local visível em cada órgão tendo este a ciência do responsável do setor, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração.

5.0.2 - BENS MÓVEIS

Até o **Terceiro Trimestre** foi **empenhado** na rubrica própria "Equipamentos e Material Permanente", o valor de **R\$ 1.334.113,52** (*Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, cento e treze mil e cinquenta e dois centavos*), destinados à aquisição de Bens Móveis, tendo sido **liquidados R\$ 655.264,72** (*Seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro centavos e setenta e dois centavos*) e **pagos** o montante de **R\$ 445.863,72** (*Quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos*).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.1. - ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição, e informatizar todos os dados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

6 - LICITAÇÕES

6.1 - PREFEITURA

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
22	INEXIGIBILIDADE	EDU GUERRA (PADROEIRA)	GE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	28/07/2017	R\$ 10.000,00
23	INEXIGIBILIDADE	ALEXANDRE BARRETO (PADROEIRA)	GE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	28/07/2017	R\$ 10.000,00
24	INEXIGIBILIDADE	COLIBRI (PADROEIRA)	FRANCISCO IVANILDO VIANA SANTIAGO	01/08/2017	R\$ 3.500,00
25	INEXIGIBILIDADE	FORRÓ BRASIL (PADROEIRA)	VIVA COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	01/08/2017	R\$ 15.000,00
26	INEXIGIBILIDADE	PADOC (PADROEIRA)	DIEGO MATHEUS BRITO DE ANDRADE	01/08/2017	R\$ 5.000,00

Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322

CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

27	INEXIGIBILIDADE	PADRE JOÃO CARLOS (PADROEIRA)	EDUARGO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA ME	01/08/2017	R\$ 30.000,00
28	INEXIGIBILIDADE	SOLANGE ALMEIDA (PADROEIRA)	SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA ME	01/08/2017	R\$ 150.000,00
29	INEXIGIBILIDADE	LEO SANTANA (PADROEIRA)	SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA ME	07/08/2017	R\$ 125.000,00
30	INEXIGIBILIDADE	NINEIA OLIVEIRA (PADROEIRA)	IGOR LIMA TAVARES ME	11/08/2017	R\$ 20.000,00
31	INEXIGIBILIDADE	DANIELZINHO (PADROEIRA)	PRIMAZIA SERVICE LTDA EPP	11/08/2017	R\$ 30.000,00
32	INEXIGIBILIDADE	AVINE VINNY (PADROEIRA)	XE POP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	17/08/2017	R\$ 45.000,00
33	INEXIGIBILIDADE	SAIA RODADA (PADROEIRA)	SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA	01/09/2017	R\$ 70.000,00
34	INEXIGIBILIDADE	MARCIA FELIPE (PADROEIRA)	MF CURTIÇÕES	05/09/2017	R\$ 92.000,00
35	INEXIGIBILIDADE	CAVALEIROS DO FORRÓ (PADROEIRA)	GRUPO MUS. CAVALEIROS DO FORRÓ	05/09/2017	R\$ 70.000,00
36	INEXIGIBILIDADE	AMOR SELVAGEM (PADROEIRA)	A S AMOR SELVAGEM	12/09/2017	R\$ 14.000,00
37	INEXIGIBILIDADE	JONAS ESTICADO (PADROEIRA)	JONAS ESTICADO	14/09/2017	R\$ 80.000,00
38	INEXIGIBILIDADE	TURMA DA FANTASIA (PADROEIRA)	GE EMPREENDIMENTO S E PARTICIPAÇÕES LTDA	14/09/2017	R\$ 19.000,00
39	INEXIGIBILIDADE	TARGINO GODIM (PADROEIRA)	TOCA PRA NÓS DOIS	14/09/2017	R\$ 75.000,00
40	INEXIGIBILIDADE	DAVI FIRMA (PADROEIRA)	MÁRIO WAGNER COELHO DE MOURA	14/09/2017	R\$ 60.000,00

Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -

Fone/Fax: (79) 3265-1322

CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			ME		
15	DISPENSA	COMBUSTÍVEL	R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME	10/08/2017	R\$ 19.154,00
03	TOMADA DE PREÇO	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME	29/09/2017	R\$ 335.814,93
12/2016	PREGÃO PRESENCIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME	11/08/2017	R\$ 34.140,00
09	PREGÃO PRESENCIAL	PNEUMÁTICOS	VÁRIAS EMPRESAS	12/07/2017	R\$ 491.734,10
11	PREGÃO PRESENCIAL	COMPUTADORES	VÁRIAS EMPRESAS	20/07/2017	R\$ 112.000,00
12	PREGÃO PRESENCIAL	ÁGUA E GÁS	VÁRIAS EMPRESAS	26/07/2017	R\$ 55.260,00
13	PREGÃO PRESENCIAL	ESTRUTURA DE EVENTOS	VÁRIAS EMPRESAS	01/09/2017	R\$ 905.584,00
14	PREGÃO PRESENCIAL	PIÇARRA	IDEAL CONSTRUÇÕES LTDA ME	14/08/2017	R\$ 158.000,00
15	PREGÃO PRESENCIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VÁRIAS EMPRESAS	25/08/2017	R\$ 1.189.440,00
16	PREGÃO PRESENCIAL	FOGOS	VÁRIAS EMPRESAS	30/08/2017	R\$ 133.900,00
17	PREGÃO PRESENCIAL	HOSPEDAGEM	JOSEVALDO SANTOS LIMA ME	06/09/2017	R\$ 69.250,00
18	PREGÃO PRESENCIAL	COMBUSTÍVEL	R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME	06/09/2017	R\$ 787.590,00

6.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
17	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Etevaldo dos Santos	03/07/2017	R\$ 4.200,00
18	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Adalberto Júnior	04/08/2017	R\$ 9.600,00
19	DISPENSA	COMBUSTÍVEL	R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME	10/08/2017	R\$ 23.616,00

Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

03	INEXIGIBILIDADE	CREDENCIAMENTO LABORATÓRIO	LACAF LABORATÓRIO CLÍNICO	09/08/2017	R\$ 360.000,00
01	TOMADA DE PREÇO	CONCLUSÃO DE UPA	INSERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	21/09/2017	R\$ 790.227,49
12/2016	PREGÃO PRESENCIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	10/08/2017	R\$ 56.040,00
8	PREGÃO PRESENCIAL	Equipamentos e Materiais Permanentes	VÁRIAS EMPRESAS	04/07/2017	R\$ 437.732,00
10	PREGÃO PRESENCIAL	Equipamentos e Materiais Permanentes	VÁRIAS EMPRESAS	14/07/2017	R\$ 84.921,32
11	PREGÃO PRESENCIAL	MEDICAMENTOS ABC FARMA	FARMÁCIA SIMONE LTDA ME	08/09/2017	PERCENTUAL DE DESCONTO
12	PREGÃO PRESENCIAL	Equipamentos e Materiais Permanentes	VÁRIAS EMPRESAS	11/09/2017	R\$ 87.357,40
13	PREGÃO PRESENCIAL	Equipamentos e Materiais Permanentes	VÁRIAS EMPRESAS	29/09/2017	R\$ 336.222,00

6.3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
12	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MANOEL DANTAS DE SOUZA	12/07/2017	R\$ 2.550,00
13	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UBERLANDIA FIGUEIREDO SANTOS	01/09/2017	R\$ 1.200,00
5	PREGÃO PRESENCIAL	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	VÁRIAS EMPRESAS	04/07/2017	R\$ 174.770,00
6	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL DE ARTESANATO	VÁRIAS EMPRESAS	14/08/2017	R\$ 53.145,80

**Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenoradasdores.se.gov.br**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
8	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	JOSÉ WAGNER COSTA DE SANTANA	25/07/2017	R\$ 16.800,00
9	DISPENSA	COMBUSTÍVEL	R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME	10/08/2017	R\$ 46.539,50
3	TOMADA DE PREÇO	CONCLUSÃO DE QUADRAS	VIP CONSTRUÇÃO EIRELI	22/09/2017	R\$ 58.766,89

7 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 – Atendimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

8.2 – Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8.3 – Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

8.4 – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

A Prefeitura não realizou no período apurado nenhuma alienação.

9 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.515.683,61** (*Um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos*) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior)..

Caso os repasses continuem a serem efetuados na mesma proporção dos valores já transferidos, o total da despesa com o Poder Legislativo Municipal tende a permanecer até o final do exercício dentro dos limites legais.

9.1 – Cumprimento do limite de gasto total do Legislativo Municipal:

Demonstrativo da receita corrente líquida em consonância com a Emenda Constitucional n.º. 25, de 14 de fevereiro de 2000, à Constituição Federal e Resoluções n.º. 202 e 211, de 24 de maio de 2001 e 27 de dezembro de 2001, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Janeiro	R\$ 149.209,43
Fevereiro	R\$ 187.609,15
Março	R\$ 168.409,29
Abril	R\$ 168.409,29
Maio	R\$ 168.409,29
Junho	R\$168.409,29
Julho	R\$168.409,29
Agosto	R\$168.409,29
Setembro	R\$168.409,29
Acumulado	R\$1.515.683,61

10 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

10.1 - APLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, **até o período**, a importância de **R\$ 5.908.404,92** (cinco milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos), equivalente a **24,86%**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10.2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB

O município aplicou recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, **até o período**, a importância de **R\$ 9.450.934,95** (nove milhões quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), equivalente a **83,84%**.

10.3 - APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O município aplicou recursos próprios em ações e serviços de saúde, **até o período**, a importância de **R\$ 4.137.432,45** (quatro milhões cento e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a **17,41%**.

10.4 - GASTO COM PESSOAL CONSOLIDADO

A despesa total com pessoal **até o período** em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **inadequada** ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado está apresentado nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
OUTUBRO/2016 À SETEMBRO/2017

MÊS/ ANO	BASE DE CÁLCULO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA R\$	LIMITE LEGAL (54%) R\$	DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS R\$	VARIAÇÃO (+) OU (-) R\$	% APLICADOS
out/2016	3.325.194,05	1.795.604,79	2.442.040,33	646.435,54	73,44
nov/2016	5.579.419,73	3.012.886,65	3.015.081,92	2.195,27	54,04
dez/2016	8.835.415,44	4.771.124,34	4.392.489,10	-378.635,24	49,71
jan/2017	4.336.105,89	2.341.497,18	2.518.200,53	176.703,35	58,08
fev/2017	4.846.656,60	2.617.194,56	2.556.186,88	-61.007,68	52,74
mar/2017	3.767.852,96	2.034.640,60	2.730.011,63	695.371,03	72,46
abr/2017	4.151.567,50	2.241.846,45	2.390.896,40	149.049,95	57,59
mai/2017	4.572.489,56	2.469.144,36	2.223.375,12	-245.769,24	48,63
jun/2017	4.064.407,83	2.194.780,23	2.806.584,72	611.804,49	69,05
jul/2017	4.319.761,30	2.332.671,10	2.699.832,07	367.160,97	62,50
ago/2017	3.839.414,13	2.073.283,63	2.342.041,88	268.758,25	61,00
set/2017	5.664.650,02	3.058.911,01	2.691.350,17	-367.560,84	47,51
TOTAL	57.302.935,01	30.943.584,91	32.808.090,75	1.864.505,84	57,25

**Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores / SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322**

CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhordasdores.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11 - RECOMENDAÇÕES

11.1 - Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

11.2 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas:

- I. *Redução dos números de contratados e otimização dos serviços realizados por funcionários efetivos;*
- II. *Viabilizar alternativas de incremento de receita pública;*
- III. *Redução ou suspensão das gratificações até o devido atendimento do preceito legal;*
- IV. *Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções;*
- V. *Exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

- VI. *Edição de Decreto Municipal regulamentando a contenção de gastos de forma efetiva e para todos os órgãos.*

11.3 - Gastos com a saúde:

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado ressaltam que até o período o município encontra-se **REGULAR**.

11.4 - Imóveis:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação). Ressalta-se que já fora feito todo o levantamento nos cartórios de Registro Civil dos prédios pertencente a esta municipalidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.5 – Gasto com MDE

Ficou evidenciado, que até o período em análise, o município, não cumpre com a determinação Constituição, incorrendo em falta gravíssima, uma vez que investi **0,14%** a menos o que deveria, ou seja, não cumpre os **25% Constitucional**. Desta feita, determina esta **Controladoria** através de ato interno sua devida regularização, investimento num prazo máximo de 3 meses.

11.6 – Gasto com FUNDEB

No tocante ao gasto com **recursos do Fundeb**, considerando que o município cumpre o mínimo legal de 60%, estando hoje com **83,84%** do total dos recursos auferidos do FUNDEB pagamento exclusivamente profissionais do magistério, o que nos cabe é a manutenção da aplicação.

12 – DEMAIS ORIENTAÇÕES E/OU ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

I. Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 44 de 04/07/2017,

A elaboração de laudo técnico a fim de delinear os locais e tipos de extintores de incêndios a serem fixados nos órgãos públicos e demais, por estes autorizados;

II. Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 45 de 06/07/2017,

Todo o contrato de locação de imóvel deve ser precedido de LAUDO DE VISTORIA do setor de engenharia deste município, destacando, entres



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

outras informações legais, as condições físico-estruturais do prédio e preço de mercado.

III. Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 47 de 06/07/2017,

Ressaltamos a importância do estrito cumprimento da Resolução TC/SE nº 296/16, cronologia de pagamento, não menos importante, a Resolução TC/SE nº 300/16, do pagamento apenas com apresentação das certidões negativas.

IV. Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 53 de 25/08/2017,

Utilização de E-mail institucional.

Informamos que a referida ferramenta de comunicação deve ser utilizada nas comunicações e informações de interesse da gestão, sendo o mecanismo oficial em meio digital, NÃO SENDO PERMITIDO SEU USO PARA FINS PARTICULAR, nem mesmo será permitida a utilização do e-mail pessoal do servidor para fins funcionais da administração pública municipal.

V. Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 54 de 25/08/2017,

A impossibilidade de locação de imóvel por parte do Poder Público Municipal para a instalação de órgãos estranhos à Administração Municipal, sendo que tal locação afronta o art. 24, inc. X da Lei n. 8.666/93.

VI. Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 56 de 19/09/2017,

Recomendamos à realização do processo licitatório, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga/remanufatura de cartuchos e toners para impressoras.

Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores / SE -

Fone/Fax: (79) 3265-1322

CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13 – CONCLUSÃO

Com o referido relatório, observamos que os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de **julho a setembro de 2017**, demonstram fielmente a real posição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** em todos os seus aspectos relevantes, tendo como seu maior escopo, princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

ESTE É O RELATÓRIO.

Nossa Senhora das Dores (SE), 30 de outubro de 2017

Fábio Adriano Silva

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322**

CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **3º Trimestre do Exercício de 2017**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Estado de Sergipe, Município de Nossa Senhora das Dores, 30 de outubro de 2017.

Fábio Adriano Silva

Controlador Municipal

**Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores / SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322**

CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br

